



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 01 / 24

Lugênia B. M. dos Santos
Vice-Gestora

DECRETO Nº. 0030, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Revoga o Decreto nº 1.572/2023, o qual
prorroga a cessão de servidora municipal
ao Município de Cristalândia - TO, e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 1.572, de 22 de dezembro de 2.023, o qual prorroga cessão da servidora pública municipal **GRAZIELA ARRUDA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, **pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal